



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

a) Trata-se de realização dos Estudos Técnicos Preliminares para análise da viabilidade da **Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para a frota de veículos municipais para atender as demandas dos órgãos da administração pública de Moreilândia/PE**, conforme Lei 14.133 de abril de 2021.

2. Área requisitante

Setor Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Transporte	APARÍCIO TEIXEIRA SAMPAIO FILHO

3. Descrição da necessidade

A aquisição de pneus para a frota de veículos municipais de Moreilândia/PE é uma necessidade premente e estratégica para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados à população. A mobilidade dos veículos oficiais é fundamental para o funcionamento de diversos setores da administração, como saúde, educação, assistência social, obras e segurança, permitindo o atendimento às demandas da comunidade em tempo hábil e com a qualidade necessária.

Pneus em bom estado são itens de segurança essenciais, cuja ausência ou inadequação compromete diretamente a dirigibilidade dos veículos, aumentando o risco de acidentes e colocando em perigo a vida dos servidores públicos e dos cidadãos. A substituição periódica dos pneus, seguindo as recomendações técnicas e de segurança, é, portanto, uma medida preventiva indispensável para evitar sinistros e garantir a integridade física dos ocupantes dos veículos.

Além da segurança, a aquisição dos pneus visa assegurar a economicidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos. Pneus desgastados ou inadequados aumentam o consumo de combustível, geram maior desgaste de outros componentes do veículo e podem levar a multas e à apreensão dos veículos, resultando em prejuízos financeiros para o município. A manutenção preventiva, com a substituição dos pneus no momento correto, é mais econômica do que a correção de problemas decorrentes do seu mau estado.

A presente contratação, portanto, atende ao interesse público ao garantir a segurança no trânsito, a continuidade dos serviços essenciais prestados à população, a proteção da vida dos servidores e cidadãos, e a economicidade na gestão dos recursos públicos municipais, assegurando que a frota de veículos de Moreilândia/PE esteja em condições adequadas para atender às necessidades da comunidade. A disponibilidade de veículos em perfeito estado de funcionamento é condição indispensável para o bom desempenho das atividades administrativas e para o cumprimento das obrigações do poder público perante a sociedade.

4. Levantamento de Mercado

4.1. Vamos analisar as alternativas de mercado para o fornecimento de pneus, detalhando vantagens, desvantagens e comentários para cada uma, com foco em um órgão público: comentários).

Alternativa 1: Aquisição Direta de Pneus Novos em Lojas Especializadas (Varejo)

• Vantagens:

- Ampla disponibilidade de marcas, modelos e medidas de pneus, facilitando a escolha.
- Possibilidade de encontrar promoções e descontos pontuais, dependendo da época e da loja.
- Entrega geralmente rápida, principalmente se o produto estiver disponível em estoque na loja.

• Desvantagens:

- Preços geralmente mais elevados em comparação com outras modalidades de compra, como licitações.



- Menor poder de negociação da administração pública, que fica sujeita aos preços de tabela.
- Dificuldade em garantir a padronização da marca e modelo dos pneus para toda a frota.

• **Comentário:** Esta opção é mais utilizada para compras emergenciais ou de pequenas quantidades, quando a agilidade é mais importante do que a economia. Não é a mais recomendada para grandes volumes, como a renovação completa da frota.

Alternativa 2: Aquisição de Pneus Novos por meio de Licitação Pública (Pregão Eletrônico)

• **Vantagens:**

- Garante a obtenção do menor preço, por meio da competição entre os fornecedores participantes.
- Permite a padronização da marca e modelo dos pneus para toda a frota, facilitando a gestão.
- Processo transparente e impessoal, seguindo os princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

• **Desvantagens:**

- Processo mais burocrático e demorado, exigindo a elaboração de edital, publicação, prazos, etc.
- Exige planejamento prévio e detalhado das necessidades da administração pública, com especificação precisa.
- Possibilidade de atrasos na entrega em caso de recursos administrativos ou judiciais por parte dos licitantes.

• **Comentário:** Esta opção é a mais comum e recomendada para a administração pública, por garantir a economicidade, a transparência e a isonomia na contratação, apesar de ser mais burocrática.

Alternativa 3: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) de Outro Órgão Público

• **Vantagens:**

- Processo mais rápido e menos burocrático do que a realização de uma licitação própria.
- Aproveitamento de preços já negociados por outro órgão, potencialmente mais vantajosos.
- Redução do trabalho administrativo, pois o processo licitatório já foi realizado pelo órgão gerenciador da ata.

• **Desvantagens:**

- Necessidade de verificar se a ata está vigente e se o quantitativo disponível atende à demanda do município.
- Dependência da disponibilidade de pneus na ata, com as especificações e marcas/modelos desejados.
- Menor flexibilidade para negociar condições específicas, pois a adesão se dá aos termos da ata original. **Comentário:**

• **Comentário:** Esta opção é utilizada como uma alternativa mais rápida à licitação própria, porém é necessário pesquisar e verificar cuidadosamente a compatibilidade da ata com as necessidades do município.

Alternativa 4: Aquisição de Pneus Remoldados/Recauchutados

• **Vantagens:**

- Preço significativamente menor em comparação com pneus novos, gerando economia para os cofres públicos.
- Opção mais sustentável, pois contribui para a redução do descarte de pneus usados no meio ambiente.
- Desempenho, em alguns casos, pode ser comparável ao de pneus novos, se o processo for de qualidade.

• **Desvantagens:**

- Durabilidade geralmente menor em comparação com pneus novos, exigindo trocas mais frequentes.
- Maior risco de problemas de segurança (deformações, estourados), se a qualidade do processo não for rigorosa.



- Restrições de uso em alguns tipos de veículos (ex: veículos de emergência, transporte escolar) e em determinadas condições (ex: alta velocidade).

- **Comentário:** Esta opção é menos utilizada pela administração pública, especialmente em veículos que exigem maior segurança e desempenho. Pode ser considerada para veículos de uso leve e em atividades que não exijam alta performance, sempre com rigorosa avaliação da qualidade do produto. *É fundamental verificar se o fornecedor possui certificação do INMETRO.*

Este levantamento apresenta as alternativas mais comuns, mas é importante ressaltar que a escolha da melhor opção dependerá das necessidades específicas da Prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, do orçamento disponível, da legislação local e das características da frota de veículos. A análise criteriosa das vantagens e desvantagens de cada alternativa é fundamental para uma decisão acertada. Recomenda-se, *fortemente*, a realização de cotações de preços em *todas* as modalidades viáveis *antes* de tomar a decisão final.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. Descrição da Solução:

A opção por realizar um Pregão Eletrônico para a compra de pneus novos para a frota municipal de Moreilândia/PE se destaca como a mais vantajosa por diversos aspectos, superando outras alternativas como a compra direta, adesão a atas de registro de preços ou aquisição de pneus remoldados.

Considere os seguintes aspectos:

1. **Economicidade e Melhor Preço:** O Pregão Eletrônico, por sua natureza, promove a ampla competição entre os fornecedores interessados. Essa disputa resulta, em regra, na obtenção do menor preço possível para a administração pública, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos. Diferentemente da compra direta, onde os preços são tabelados, o pregão permite a negociação e a busca por ofertas mais vantajosas, o que é crucial para um município como Moreilândia/PE, que deve zelar pela economia.

2. **Padronização e Qualidade da Frota:** Através do edital do pregão, é possível especificar detalhadamente as características técnicas desejadas para os pneus (marca, modelo, dimensões, índice de carga, índice de velocidade, etc.). Isso garante que todos os veículos da frota recebam pneus uniformes e adequados às suas necessidades, facilitando a gestão da frota, o controle de estoque e a manutenção. A padronização evita problemas de compatibilidade e garante um desempenho uniforme dos veículos.

3. **Transparência e Impessoalidade:** O Pregão Eletrônico é um processo público e transparente, regido por regras claras e objetivas. Todas as etapas do processo são registradas e podem ser acompanhadas por qualquer cidadão, garantindo a lisura da contratação e evitando favorecimentos. Isso fortalece a confiança da população na gestão dos recursos públicos e está em consonância com os princípios da administração pública. Diferente da adesão a atas, o processo é construído sob medida.

4. **Segurança Jurídica e Conformidade Legal:** A realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, está em total conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021), garantindo a segurança jurídica da contratação. Isso evita questionamentos futuros por parte dos órgãos de controle (Tribunal de Contas, Ministério Público) e resguarda a administração municipal de possíveis sanções.

5. **Ampla Concorrência e Acesso ao Mercado:** O Pregão Eletrônico, por ser realizado em plataforma online, permite a participação de fornecedores de todo o país, ampliando significativamente a concorrência e as chances de encontrar a melhor proposta. Essa ampla concorrência não é garantida em outras modalidades, como a compra direta ou a adesão a atas de registro de preços, que podem limitar o acesso a fornecedores locais ou regionais.

Análise da Contratação Similares: Exemplos de Compras por Outros Entes:

A compra de pneus é uma prática usual e recorrente na administração pública, demonstrando sua importância e adequação. Vários órgãos realizam aquisições semelhantes, como evidenciado pelos seguintes exemplos:

- **Órgão:** MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA

- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA FROTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS E LEVES JUNTO A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA TALHADA - PE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



- <https://pncp.gov.br/app/editais/10282945000105/2025/15>
- **Órgão:** MUNICÍPIO DE EXU
- **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSPORTES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA
- <https://pncp.gov.br/app/editais/11040870000100/2025/29>
- **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAQUEIRA
- **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de PNEUS NOVOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO REMOLDADOS, NÃO RECAUCHUTADOS, NÃO REFORMADOS, NÃO ECOLÓGICOS OU SIMILARES E QUE ATENDAM AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT, COM PROTETORES, SERVIÇOS DE MONTAGEM, BALANCEAMENTO, ALINHAMENTO ECAMBAGEM, e com segurança e certificação pelo INMETRO, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Jaqueira pelo prazo estimado de 36 (trinta e seis) meses.
- <https://pncp.gov.br/app/editais/09471844000195/2025/1>

Justificativas da Escolha:

- **Técnica:** A escolha do Pregão Eletrônico permite a especificação técnica detalhada dos pneus, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos requisitos de segurança, desempenho e durabilidade necessários para a frota municipal. Isso inclui a definição de marca (se houver justificativa técnica), modelo, dimensões, índices de carga e velocidade, tipo de construção, e outros parâmetros relevantes. A padronização da frota facilita a manutenção e o controle de estoque.
- **Econômica:** O Pregão Eletrônico, ao promover a ampla competição entre os fornecedores, busca o menor preço possível para a administração pública. A disputa entre os licitantes resulta em propostas mais vantajosas, gerando economia para os cofres públicos e permitindo que os recursos sejam direcionados para outras áreas prioritárias.
- **Manutenção e Assistência Técnica:** O edital do pregão pode prever a exigência de garantia dos pneus, assegurando que eventuais problemas sejam solucionados rapidamente e sem custos adicionais para a administração. A escolha de pneus novos, em detrimento de remoldados, também contribui para uma maior durabilidade e menor necessidade de manutenção.
- **Fundamento:** A escolha do Pregão Eletrônico está fundamentada na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que estabelece as regras e os princípios para a realização de licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica. A legislação visa garantir a isonomia, a transparência, a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.
- **Conclusão:** A realização de Pregão Eletrônico para a aquisição de pneus novos para a frota municipal de Moreilândia/PE é a solução mais adequada para atender às necessidades do órgão, pois garante a economicidade, a segurança, a qualidade, a padronização da frota, a transparência do processo e a conformidade com a legislação vigente. A ampla concorrência proporcionada pelo pregão eletrônico, aliada à possibilidade de especificação técnica detalhada dos produtos, assegura que a administração pública obtenha a melhor proposta em termos de custo-benefício, contribuindo para a eficiência na gestão dos recursos públicos e para a prestação de serviços de qualidade à população.

6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1 Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1 Sustentabilidade:

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade em todas as etapas da execução do contrato, em conformidade com a legislação ambiental vigente e as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública. Especificamente, no que se refere aos pneus, a CONTRATADA deverá:

- Fornecer pneus novos que atendam aos critérios de eficiência energética e baixo nível de ruído estabelecidos pelo INMETRO.



- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de pneus que utilizem matérias-primas recicladas ou renováveis em sua composição, desde que atendam às especificações técnicas e de segurança exigidas.
- Adotar embalagens que utilizem o mínimo de recursos naturais e que sejam, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis.
- Evitar o desperdício de materiais e recursos durante a execução do contrato.

6.2 Subcontratação

A empresa contratada poderá subcontratar *parte* dos serviços, desde que observadas as seguintes condições:

- **Autorização Prévia:** A subcontratação deverá ser previamente autorizada pela CONTRATANTE, por meio de termo aditivo ao contrato. O pedido de autorização deve ser *justificado* e deve especificar os serviços a serem subcontratados (ex: serviços de montagem, balanceamento e alinhamento), a empresa subcontratada e o percentual do contrato que será subcontratado (observando o limite legal).
- **Qualificação da Subcontratada:** A empresa subcontratada deverá atender a todas as exigências técnicas e qualificações estabelecidas no edital e no contrato, comprovando sua capacidade técnica para a execução dos serviços, por meio de documentação pertinente (atestados de capacidade técnica, certificados, etc.).
- **Responsabilidade da Contratada:** A empresa CONTRATADA manterá a responsabilidade integral pela execução do contrato e pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas, inclusive pelos serviços subcontratados. A CONTRATANTE não terá qualquer vínculo jurídico com a subcontratada.
- **Manutenção do Valor do Contrato:** A subcontratação não poderá implicar em aumento do valor do contrato para a CONTRATANTE, nem alteração das condições de pagamento.
- **Documentação da Subcontratada:** A empresa CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a documentação completa da empresa subcontratada, comprovando sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica (conforme exigido no edital).

6.3 Garantia da Contratação (garantia contratual)

Considerando a natureza do objeto (aquisição de bens) e a modalidade de licitação (pregão eletrônico ou dispensa), não será exigida a garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021. No entanto, a CONTRATADA deverá apresentar garantia *do fabricante* dos pneus, conforme especificado no item 6.11.

6.4 Vistoria

Não se aplica, considerando que se trata de aquisição de bens (pneus). A verificação da conformidade dos produtos será realizada no momento da entrega.

6.6. Qualificação Técnica ou autorizações especiais:

A CONTRATADA deverá apresentar, para fins de habilitação técnica:

- **Atestado(s) de Capacidade Técnica,** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu pneus (similares aos do objeto da licitação) de forma satisfatória. O(s) atestado(s) deve(m) conter, no mínimo: nome e CNPJ da empresa emitente, descrição dos produtos fornecidos (tipo, quantidade, marca/modelo, se aplicável), e declaração de que os produtos foram entregues em conformidade e que a empresa cumpriu suas obrigações contratuais.
- **Comprovação de que os pneus ofertados possuem certificação do INMETRO,** conforme legislação vigente.

6.7. Critério de Julgamento:

O critério de julgamento da licitação será o de Menor Preço por Item, se a licitação for dividida em itens/lotes), desde que a proposta atenda a todas as exigências técnicas e de qualidade estabelecidas no edital.

6.8. Modalidade de Licitação:



A modalidade de licitação será definida com base no valor estimado da contratação e na legislação vigente. As opções mais prováveis são:

- **Pregão Eletrônico:** Para contratações acima do limite de dispensa de licitação por valor, o pregão eletrônico é a modalidade mais indicada, por ser mais célere e eficiente.
- **Dispensa de Licitação (por valor):** Se o valor estimado da contratação for inferior ao limite estabelecido na Lei nº 14.133/2021 para dispensa de licitação por valor (Art. 75, inciso II), a contratação poderá ser realizada diretamente, por dispensa de licitação.

6.9. Procedimento Auxiliar:

Será aplicado o Sistema de Registro de Preços (SRP), para a presente contratação. O SRP é um procedimento auxiliar que permite à Administração Pública registrar os preços de bens e serviços para futuras contratações, de acordo com a sua necessidade e conveniência, durante um período determinado.

6.10. Prazo de execução:

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite legal, mediante termo aditivo, desde que haja interesse da Administração e que a CONTRATADA mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas. O prazo para *entrega* dos pneus será de 15 dias corridos a partir da emissão da nota de empenho ou da ordem de fornecimento.

6.11. Exigências Técnicas do objeto da Execução Contratual:

Para garantir a qualidade e a eficiência dos materiais, a CONTRATADA deverá atender às seguintes exigências técnicas:

- **Pneus Novos:** Todos os pneus fornecidos deverão ser *novos*, de primeira linha, *não sendo admitidos pneus remoldados, recauchutados, reformados ou similares*.
- **Certificação:** Os pneus deverão possuir certificação do INMETRO, comprovando o atendimento às normas técnicas de segurança e desempenho.
- **Especificações Técnicas:** Os pneus deverão atender rigorosamente às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo:
 - Dimensões (largura, perfil, aro).
 - Índice de carga.
 - Índice de velocidade.
 - Tipo de construção (radial, diagonal).
 - Tipo de terreno (asfalto, misto, terra – especificar conforme a necessidade da frota).
 - Marca e modelo (se houver justificativa técnica para a exigência de marca específica; caso contrário, a licitação deve permitir a participação de diferentes marcas).
- **Garantia:** Os pneus deverão ter garantia mínima de 1 ano contra defeitos de fabricação, a contar da data de entrega, *conforme garantia do fabricante*. A CONTRATADA deverá apresentar o termo de garantia do fabricante.
- **Entrega:** Os pneus deverão ser entregues no endereço indicado pela prefeitura Municipal de Moreilândia/PE, em embalagens originais e em perfeito estado de conservação.
- **Data de fabricação:** Os pneus não podem ter sido fabricados há mais de 5 (cinco) anos da data da entrega.
- **Etiquetagem INMETRO:** Os pneus precisam ter a etiqueta do INMETRO.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

a) As quantidades estimadas para a contratação foram definidas com base na programação financeira e no exercício fiscal vigente do Órgão municipal de Moreilândia/PE:

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.
01	ONIBUS 10.00-2 JKTYRE	UND	60
02	CAÇAMBA 10.00-2 JKTYRE	UND	20



03	PIPA 10.00-2 JKTYRE	UND	20
04	ÔNIBUS 278/80 R22.5 PIRELLI	UND	12
05	MICRO ÔNIBUS 215/75R17.5 PIRELLI	UND	60
06	AMBULÂNCIA 175/80R14 PIRELLI	UND	48
07	MOBI 175/80R14 PIRELLI	UND	39
08	ARGO 185/75R15 PIRELLI	UND	24
09	STRAD 185/80.15 PIRELLI	UND	48
10	DOBRO 175/80R.14 PIRELLI	UND	24
11	DUCATO- SAMU 225/70R.16 MICHELAN	UND	10
12	REBOQUE DE TRATOR 700/16LT PIRELLI	UND	04
13	TRATOR TRAZEIRO 16.9-30 PIRELLI	UND	04
14	TRATOR DIANTEIRO 12.4-24 PIRELLI	UND	04
15	RETRO TRAZEIRO 17.5-25 PIRELLI	UND	04
16	RETRO DIANTEIRO 12.5-25/80 PIRELLI	UND	04
17	ENCHEDEIRA 17.5-80 PIRELLI	UND	8
18	GOL 185/70R15 PIRELLI	UND	12
19	MAQUINA NIVELADORA -PATRL 120 K 14.00-24 PIRELLI	UND	12
20	PROTETOR 10.00-20	UND	100
21	CAMARAS DE AR 10.00-20	UND	100

8. Estimativa do Valor da Contratação

a) A estimativa do valor para a presente contratação não foi explorada diretamente neste estudo inicial. Para uma projeção financeira mais precisa, é apropriado que o setor responsável pela cotação de preços realize as pesquisas do orçamento estimado. Para alcançar uma projeção financeira mais precisa e confiável, torna-se essencial que o setor responsável pela cotação de preços conduza pesquisas meticulosas, considerando as flutuações do mercado, disponibilidade de fornecedores, qualidade dos materiais ou serviços, e conformidade com as normativas vigentes. Este processo permite não apenas garantir uma estimativa de custo realista, mas também assegurar que os investimentos sejam direcionados de maneira eficiente, maximizando o retorno sobre o investimento público.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei 14.133/2021 dispõe no inciso II do seu art. 47 que as licitações atenderão aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O §1º do art. 47 da Lei 14.133/2021 exige que na aplicação do princípio do parcelamento devem ser considerados: I) a responsabilidade técnica; II) o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens; III) o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso concreto, não há possibilidade de divisão objeto, não sendo possível o parcelamento da solução, considerando que a prestação de serviço não pode ser executada de forma separada.

Assim, podemos justificar:

TCU - "diante das peculiares e excepcionais circunstâncias do presente caso concreto, no qual a licitação por itens isolados poderia trazer indesejáveis riscos à administração pública, mostrando-se



adequado, pois, o agrupamento desses itens em lotes, com elementos de mesma característica" complementando que a licitação por item: "tornaria bem mais oneroso o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração". Acórdão 5301/2013 TCU Segunda Câmara.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Considerando a necessidade de Formação de Ata de Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para a frota de veículos municipais para atender as demandas dos órgãos da administração pública de Moreilândia/PE, a não elaboração de um Plano de Contratações Anual específico para este objeto encontra respaldo no Art. 12, Inciso VII, da Lei nº 14.133/21. O dispositivo legal prevê a faculdade, e não a obrigatoriedade, da elaboração do plano por parte dos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo.

Embora não tenha sido elaborado um Plano de Contratações Anual específico, a aquisição dos equipamentos em questão está amparada em sólido planejamento orçamentário, com a devida alocação de recursos no elemento de despesa 33.90.30.00, destinado a materiais de consumo. Essa previsão orçamentária demonstra a capacidade financeira das entidades para realizar a contratação, assegurando a disponibilidade de recursos e a conformidade com os princípios de responsabilidade fiscal e gestão eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação pretendida se mostra viável, mesmo sem a elaboração de um Plano de Contratações Anual específico, uma vez que a demanda está prevista no orçamento e atende às necessidades das entidades públicas municipais de Moreilândia/PE.

11. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Após tudo o que foi explicitado, os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que a solução aqui apresentada, a fim de atender os órgãos municipais de Moreilândia/PE, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente viável e necessária para realização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) São partes integrantes e indissociáveis deste Estudo Técnico Preliminar, os anexos abaixo relacionados:

Anexo A – xx

MOREILÂNDIA/PE, 10 DE MARÇO DE 2025.

APARÍCIO TEIXEIRA SAMPAIO FILHO
Chefe de Divisão da Secretaria de Transportes
CPF nº 713.408.174-54